



Luís Mendonça

## Parlamento Europeu rejeita Acordo Anticontrafação

O Parlamento Europeu rejeitou, tal como se esperava, o Acordo Comercial Anticontrafação (ACTA), que pretendia regular a utilização indevida de material protegido por direitos de autor.

Esta foi a primeira vez que o Parlamento exerceu o poder de rejeitar um acordo comercial internacional, um direito previsto no tratado de Lisboa. 478 eurodeputados votaram contra, 39 a favor e 165 abstiveram-se.

O ACTA é um acordo internacional que pretende, entre outros aspetos, uniformizar as medidas de combate à violação dos direitos de autor a nível mundial, lutar contra “downloads” ilegais na internet e a contrafação de forma am-

pla, desde medicamentos a outros produtos comerciais.

Esta decisão do Parlamento já era esperada porque surge no seguimento de uma onda de lobby sem precedentes no seio da união, milhares de cidadãos europeus pediram a rejeição do acordo através de manifestações, emails e telefonemas para os eurodeputados.

O Parlamento Europeu recebeu ainda uma petição assinada por 2,8 milhões de cidadãos de todo o mundo, instando o Parlamento a rejeitar o acordo.

Em Portugal, os manifestantes contra o ACTA também saíram à rua em Lisboa e no Porto, com slogans como “partilhar não é roubar” e “ACTA is watching you” (o ACTA está a ver-te).

Esta decisão do Parlamento era esperada, porque vem na sequência de recomendações para a rejeição do ACTA, por parte de cinco comissões comunitárias (da Indústria, Investigação e Energia, dos Assuntos Jurídicos, das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos e do Desenvolvimento e ainda a presidida pelo português Vital Moreira, do Comércio Internacional).

No dia da rejeição, o relator do tratado, o social-democrata, inglês, David Martin disse estar «muito satisfeito» pelo Parlamento ter rejeitado o documento porque, na sua opinião, o acordo «é demasiado vago, aberto a interpretações erradas e põe em causa as liberdades dos cidadãos». Mas reconhece a «necessidade de encontrar formas al-

ternativas de proteção da propriedade intelectual na UE, uma vez que esta é uma matéria-prima da economia da União».

O ACTA foi assinado a 26 de janeiro, em Tóquio, por 22 dos 27 Estados-Membros da UE, incluindo Portugal.

O documento foi negociado pela União Europeia e os seus Estados-Membros, os Estados Unidos, Austrália, Canadá, Japão, México, Marrocos, Nova Zelândia, Singapura, Coreia do Sul e Suíça, com o objetivo de melhorar a aplicação das leis internacionais contra a falsificação. A votação da última semana, em Estrasburgo, significa que nem a UE nem os Estados-Membros a título individual podem aderir ao acordo.